



ATA DA 237ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
04/02/2021	10h	11h30	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES

Diretores:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes.

Convidados:

- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Israel Wesley de Almeida Cavalcante - Assessor da Diretoria Executiva;
- Aldecir Vieira Simonaci - Assessor da Diretoria Executiva;
- Napoleão José Guimarães de Miranda - Assessor da Diretoria Executiva;
- Luiz Sávio Salgado Brandão - Assessor da Diretoria Executiva;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro; e
- Daniele Neves Vasconcelos Dias - Gerente de Relacionamento.

Secretaria Geral:

- Claudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral.

Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

162024

Registro de Processos Jurídicos

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Regras de permanência e custeio no Plano CorreiosSaúde II para Beneficiários Aposentados - VOTO DIREL 006/2021.
- 1.2 Aplicação do índice de reajuste no valor do benefício do INSS dos aposentados, conforme aprovação anual do Governo Federal - VOTO DIREL 007/2021.
- 1.3 Acompanhamento do Consumo Orçamentário de janeiro a dezembro de 2020 - VOTO DIAFI 006/2021.
- 1.4 Relatório da Força-Tarefa "Inadimplência Zero" - Relatório 001/2021.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 RES/DIREX 01/237 - Regras de permanência e custeio no Plano CorreiosSaúde II para Beneficiários Aposentados - VOTO DIREL 006/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 006/2021, de 02 de fevereiro de 2021, apresentado pelo Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, contendo três alternativas, isto é: i. permanência somente pelo período disposto no artigo 31 da Lei nº. 9.656/98, ou seja, por um ano para cada ano de contribuição, ressaltando que neste caso os beneficiários que não contribuíram para o plano não terão direito de permanência; ii. permanência por dois anos, a partir de 1º de agosto de 2020, independentemente do período de contribuição, com reavaliação da matéria até 1º de fevereiro de 2022, com vistas à nova análise sobre a possibilidade de manutenção vitalícia ou proposta de plano específico para esse público; e iii. permanência pelo período de três anos, a contar de 1º de maio de 2021, independentemente do

[Handwritten signatures]

ATA DA 237ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - ORDINÁRIA 1 | 3



período de contribuição, com reavaliação da matéria até 1º de fevereiro de 2022, com vistas à nova análise sobre a possibilidade de manutenção vitalícia ou proposta de plano específico para esse público. A Diretoria Executiva, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a alternativa iii., ou seja, a permanência dos beneficiários aposentados no plano Correios Saúde II, pelo período de três anos, a contar de 1º de maio de 2021, independentemente do período de contribuição, com reavaliação da matéria até 1º de fevereiro de 2022, com vistas à nova análise sobre a possibilidade de manutenção vitalícia ou proposta de plano específico para esse público. Em relação à escolha do marco temporal de 1 de maio de 2021, para os que se aposentaram até 31 de julho de 2020, esclarece-se que foi ponderado acerca da necessidade de comunicação prévia aos beneficiários aposentados, no que se refere às novas regras de custeio e permanência a serem adotadas, bem como haja vista a proximidade da data de aniversário do plano (18/04/2021). Com efeito, a referida decisão visa estar alinhada as disposições contidas no Art. 10 § único, da RN 279/2011, da ANS; **b)** aprovar a não cobrança retroativa em relação ao custeio integral desse público; **c)** aprovar o encaminhamento desta decisão à Mantenedora para ratificação ou reificação.

1.2 RES/DIREX 02/237 - Aplicação do índice de reajuste no valor do benefício do INSS dos aposentados, conforme aprovação anual do Governo Federal - VOTO DIREL 007/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIREL 007/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e, após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, em conjunto com a Sra. Daniele Neves Vasconcelos Dias, Gerente de Relacionamento, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a aplicação de índice de reajuste nos valores de remuneração bruta e líquida de aposentadoria no INSS, dos aposentados com plano ativo na Postal Saúde, para fins de cálculo dos valores das mensalidades. O percentual a ser aplicado é o aprovado pelo Governo Federal, atualmente de 5,45%, a partir da competência do mês de fevereiro/2021, com a sua adequação futura em decorrência de publicação de Lei relativa ao assunto.

1.3 RES/DIREX 03/237 - Acompanhamento do Consumo Orçamentário de janeiro a dezembro de 2020 - VOTO DIAFI 006/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI 006/2021, de 27 de janeiro de 2021, e após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, conheceu as demonstrações da Execução Orçamentária de janeiro a dezembro de 2020, nos termos do PTA GECOF 003/2021, e, por unanimidade, decidiu: aprovar o encaminhamento das demonstrações da Execução Orçamentária aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para conhecimento.

1.4 Relatório da Força-Tarefa "Inadimplência Zero" - Relatório 001/2021. A Diretoria-Executiva apreciou o Relatório 001/2021, emitido pela Força-Tarefa intitulada de "Inadimplência Zero", que teve como objetivo definir o quantitativo e perfil dos empregados a serem designados à força tarefa para a execução da análise e recuperação dos valores antigos de inadimplência de aposentados e afastados, conforme orientação constante da 231ª DIREX e, após apresentação pelo Sr. Napoleão José Guimarães de Miranda, Assessor da Diretoria Executiva, por unanimidade, decidiu: aprovar o reforço de dois empregados efetivos à GEPLA, com dedicação exclusiva à atividade de conciliação/composição, para a obtenção de celeridade nos trabalhos de análise e recuperação dos valores antigos de inadimplência de aposentados e afastados, com o perfil semelhante ao constante do Anexo C do Relatório 001/2021 da Força-Tarefa.

O Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes, solicitou que fosse registrado na ata e no Boletim Interno, elogio à Sra. Liliane Dutra Leonel, Gerente de Planos de Saúde, em função do seu alto nível de comprometimento com a Operadora e pela excelência dos trabalhos desenvolvidos pela área, em especial em relação a matérias complexas, como inadimplência de aposentados e afastados, arrecadação, alterações de regulamentos de planos de saúde e custeios.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

162024



José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente

Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Saúde e Administração da Rede

Oscar Henrique Gault Vianna de Lima
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes

Cláudio Roberto Mathias Gabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro
162024
Registro de Primeira Instância

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Verâncio Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoromaribas@terra.com.br tel: 61.3224.4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00162024

Em 23/03/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210045235QQIR
Para consultar www.tjdf.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francineire Oliveira da Silva
Escrivente Substituta
BRASÍLIA DF